



MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
Coordenação de Comunicação Social

CLIPPING

16 de JANEIRO 2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet/Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	16/01/2019	PÁG.	3
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

MP e Polícia Civil investigam conduta de funcionário do Samu

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e a Polícia Civil estão investigando a conduta de Marcos Vieira, funcionário do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) em Imperatriz, a 626 km de São Luís, que foi denunciado após ter negado o envio de uma ambulância a uma idosa que tinha sofrido um acidente e estava ferida na cidade. O atendente do Samu foi afastado das suas funções.

O Coordenador-geral do Samu, Alexsandro Freitas, disse que o médico é quem tinha que decidir sobre o procedimento quando a ambulância foi solicitada. "O telefonista em momento nenhum decide nada. Apenas colhe informações e qualquer decisão é tomada pelo médico regulador, que é o médico sanitário, que é o médico da Central de Regulação de Urgências", explicou.

O atendente do Samu, Marcos Vieira, é servidor público concursado. A Prefeitura de Imperatriz emitiu uma nota e determinou o desligamento



dele das funções e a abertura de inquérito administrativo que pode resultar na demissão dele.

Por telefone o atendente, que trabalha no Samu há dois anos, reconheceu o seu erro e alegou está passando por problemas. "Eu cometi erro sim. De não ter terminado a

ocorrência e passado para o médico. Esse foi o meu erro. Porque quem ordena e quem classifica o nível são os médicos. Simplesmente foi um erro meu que eu cometi. Uma coisa sem pensar, também, há alguns dias tô passando por dificuldade familiar", desabafou.

A Prefeitura de Imperatriz

classificou como lamentável e inadmissível a negativa de atendimento cometida pelo servidor do Samu. Determinou o imediato desligamento de Marcos Vieira das funções e abertura de inquérito administrativo para uma provável demissão por entender que os fatos são inquestionáveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input checked="" type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet/Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades/Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	16 /01/2019	PÁG.	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Governo peita Judiciário e bebê segue entre a vida e a morte no Maranhão

Daiane Miranda de Carvalho, de 20 anos, denuncia a Secretaria Estadual de Saúde por não cumprir uma decisão judicial envolvendo sua filha, Agatha Luana de Carvalho Reis, de um mês de vida. Ela firma que sua filha tem cardiopatia truncus arteriosus tipo I, conforme laudo médico.

“Nasceram duas veias de forma errada, que fazem ir muito sangue para o pulmão. Ela também tem dois ventrículos furados. Então se mistura sangue oxigenado com sangue não-oxigenado. E esse sangue ‘sujo’ vai em quantidade muito grande para o pulmão, que não deveria ir. Para resolver isso, somente com uma cirurgia”, declarou Daiane.

Após o diagnóstico, Agatha está internada em estado gravíssimo em uma UTI do HUUFMA Materno Infantil, em São Luís. A Defensoria Pública do Maranhão entrou no caso e afirmou, com base em conforme dados médicos, que o Materno Infantil não é capacitado para este tipo de caso.

“Apesar de ser o HUUFMA a referência estadual para



AGATHA LUANA DE CARVALHO REIS TEM CARDIOPATIA GRAVE E PRECISA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA EM OUTRO ESTADO

a cirurgia cardíaca neonatal, a correção desta cardiopatia não é comum neste serviço; o histórico da instituição é negativo, visto que todos os pacientes operados com este tipo de cardiopatia foram a óbito. Além do que o hospital encontra-se em um momento extremamente delicado de poucas condições para a realização de cirurgias de grande

porte como esta que pressupõe o diagnóstico, pode haver necessidade de uso de ECMO, que apesar de haver a possibilidade e de instalá-la, o HUUFMA não possui uma equipe de manutenção de terapêutica que as vezes pode ser necessária por períodos longos. Outra dificuldade é em relação ao material necessário para tal procedimento, posto

que o possível substituto da artéria pulmonar é um tubo de dacron que da última vez que foi necessário seu uso, demorou muito mais de 3 semanas para chegar e propiciou piora clínica ao paciente que acabou morrendo durante a espera”, declarou a Defensoria durante o processo.

Segundo Daiane, agora a filha precisa fazer uma cirurgia com urgência em outro estado que tenha o suporte necessário e uma UTI aérea para o transporte. Ela entrou na Justiça e conseguiu uma decisão favorável pela Vara da Infância e da Juventude em São Luís, mas a Secretaria Estadual de Saúde estaria se recusando a cumprir.

O Hospital Materno Infantil declarou que a paciente está recebendo assistência necessária, enquanto aguarda o tratamento fora de domicílio. Em nota, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) informou que inseriu a criança na lista da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), do Ministério da Saúde, para tratamento da paciente fora do estado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	ESTADO
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	16 /01/2019	PÁG.	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Caxias

MPMA pede regularização do fornecimento de energia elétrica

A 6ª Promotoria de Justiça de Caxias emitiu Recomendação na segunda-feira, 14, à Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para que a empresa regularize o fornecimento de energia elétrica no Residencial Eugênio Coutinho, no prazo de 15 dias. O documento é assinado pelo promotor de justiça Carlos Allan

da Costa Siqueira, titular da Comarca de Passagem Franca, respondendo pela Promotoria de Justiça de Caxias. O Ministério Público do Maranhão relatou a ocorrência de oscilações constantes de energia em toda extensão da comunidade citada, ocasionando prejuízos aos consumidores.

Há casos de queima de equipamentos eletrônicos e até um incêndio em uma residência, em dezembro do ano passado, em decorrência da oscilação energética. Na Recomendação, o MPMA destacou que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, os produtos e serviços colocados

no mercado de consumo não podem acarretar riscos à saúde ou segurança dos consumidores. O artigo 39 estabelece como prática abusiva do fornecedor colocar no mercado de consumo qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	16 /01/2019	PÁG.	5
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Sefaz apreende carga de cerveja em caminhão com nota fiscal de carregamento de melancia

Fiscais da Secretaria da Fazenda do Posto Fiscal de Estreito, localizado na divisa do Maranhão com o Estado do Tocantins, apreenderam um caminhão transportando uma carga completa de cerveja com mais de 2.000 caixas de cervejas em lata com uma Nota Fiscal informando que a mercadoria seria de uma carga de melancia.

O caminhão que foi retido pela Sefaz, transitava com uma Nota Fiscal, que simulava uma operação de venda de melancia para a Central de Abastecimento de Imperatriz.

As bebidas alcoólicas são

taxadas pelo ICMS com uma das alíquotas mais elevadas, com uma carga tributária da ordem de 28,5% sobre o preço do produto, mais um adicional de 2% para financiar o Fundo de Combate a Pobreza no Maranhão. Por essa razão, há uma grande atratividade para a sonegação fiscal.

Segundo o gestor do Posto Fiscal de Estreito, Hugo Guimarães Filho, a fiscalização da Sefaz é bastante criteriosa e a abordagem foi no sentido de identificar se a documentação fiscal correspondia efetivamente ao carregamento do caminhão, ficando comprovada que a tentativa de burla da

fiscalização estadual.

Com a ação fiscal, foi feito o encaminhamento para a formalização do inquérito junto à Delegacia de Combate aos crimes contra a ordem tributária (Defaz) e a comunicação ao Ministério Público Estado para a Representação Fiscal com a indicação de condutas que infringem a Lei Federal 8.137/90, que tipifica os crimes contra a ordem tributária.

Foi emitido o auto de infração com a cobrança do valor do ICMS relativo à operação (Lei 7.799/02) e a cobrança da contribuição social Fumacóp 2%

(Lei 8.205/04), além da multa por infração, 100% do valor do imposto devido

AÇÃO FISCAL

Segundo o Secretário da Fazenda Marcellus Ribeiro Alves, a Sefaz tem feito um grande esforço sistemático e permanente para conter qualquer evasão do ICMS por meio das unidades de fiscalização, para assegurar os recursos necessários para o financiamento das políticas públicas.

O ICMS é a principal receita do Estado, com uma estimativa de receita da ordem R\$ 7,2 bilhões em 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso <input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input checked="" type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia		Outros	JURIMAS
DATA	16/01/2019	PÁG.	6
<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa			


Procon/MA encontra variação de até 292,95% nos preços do material escolar em São Luís

Foram pesquisados 300 itens, em 7 fornecedores diferentes, de 9 a 12 de janeiro de 2019

Para pais e responsáveis que querem economizar neste início de ano letivo, o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) divulgou, ontem, a pesquisa de preços de material escolar. Em toda a capital, foram pesquisados 300 itens, em 7 fornecedores diferentes, de 9 a 12 de janeiro de 2019, encontrando uma variação de até 292,95% nos valores.

Os estabelecimentos pesquisados em São Luís foram: Papeleria Vergê (Vinhais), Papeleria Conviver (João Paulo), Livraria Acalanto (Centro), Supermercados Mateus (Cohama, Jardim Tropical e Bacanga) e Livraria Leitura (Cohama).

Foram listados itens essenciais da rotina estudantil, como agendas, apontadores, borrachas, cadernos, papel, entre outros. O item que atingiu maior variação, de 292,95%, foi o Minidicionário



Pesquisa de Preços
MATERIAL ESCOLAR
SÃO LUÍS/MA
Válido de 14/01 a 31/01/2019

Confira a pesquisa completa com 300 itens, 7 fornecedores e variação de até 292,95% no site

PRODUTO	FABRICANTE	ESTABELECIMENTO COMERCIAL				
		Papeleria Vergê (Vinhais)	Papeleria Conviver (João Paulo)	Livraria Acalanto (Centro)	Supermercados Mateus (Cohama, Jardim Tropical e Bacanga)	Livraria Leitura (Cohama)
AGENDA EXECUTIVA	TILIBRA	R\$ 21,80	R\$ 20,02	R\$ 18,28	R\$ 46,90	-
APONTADOR CANETA	MAPED	-	R\$ 2,29	R\$ 2,51	R\$ 2,79	R\$ 1,99
BORRACHA PINK BISTE	FABER CASTELL	R\$ 3,20	R\$ 2,32	R\$ 2,74	R\$ 2,99	R\$ 4,90
MINIDICIONÁRIO (COM 1000 PALAVRAS)	TILIBRA	R\$ 22,60	R\$ 19,21	R\$ 19,89	R\$ 18,09	-
MINIDICIONÁRIO (COM 1000 PALAVRAS)	FORONI	R\$ 33,80	R\$ 31,60	R\$ 28,58	R\$ 27,59	R\$ 24,90
POSTER A BORDA - 21x28 CM - 100% PAPER - 100% PAPER - 100% PAPER	ACRILEX	R\$ 4,70	R\$ 3,55	-	R\$ 3,55	R\$ 5,90

www.procon.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
PROCON

Português/Inglês, da editora Todolivre, chegando a custar R\$ 14,50, na livraria Vergê; e R\$ 3,69, nos Supermercados Mateus (Cohama, Jardim Tropical e Bacanga).

Também na categoria de agendas, a Executiva, da marca Tilibra, atingiu a variação de

156,56%, com maior preço de R\$ 46,90, nos Supermercados Mateus (Cohama, Jardim Tropical e Bacanga), e menor preço de R\$ 18,28, na Livraria Acalanto (Centro). Já a agenda Moranguinho, da marca Foroni, tem maior custo de R\$ 11,45, na Papeleria Conviver (João Paulo);

e menor custo de R\$ 11,28, na Livraria Acalanto (Centro), com variação de 1,51%.

Para a presidente do Procon/MA, Karen Barros, o órgão tem ampliado sua pesquisa a fim de colaborar com a economia dos consumidores em todo o Estado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia			
DATA	16/01/2019	PÁG.	1
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Sefaz apreende carga de cerveja em caminhão com nota fiscal de melancia

Fiscais da Secretaria da Fazenda do Posto Fiscal de Estreito, localizado na divisa do Maranhão com o Estado do Tocantins, apreenderam um caminhão transportando uma carga completa de cerveja com mais de 2.000 caixas de cervejas em lata com uma Nota Fiscal informando que a mercadoria seria de uma carga de melancia.

O caminhão que foi retido pela Sefaz transitava com uma Nota Fiscal que simulava uma operação de venda de melancia para a Central de Abastecimento de Imperatriz.

As bebidas alcoólicas são taxadas pelo ICMS

com uma das alíquotas mais elevadas, com uma carga tributária da ordem de 28,5% sobre o preço do produto, mais um adicional de 2% para financiar o Fundo de Combate a Pobreza no Maranhão. Por essa razão, há uma grande atratividade para a sonegação fiscal.

Segundo o gestor do Posto Fiscal de Estreito, Hugo Guimarães Filho, a fiscalização da SEFAZ é bastante criteriosa e a abordagem foi no sentido de identificar se a documentação fiscal correspondia efetivamente ao carregamento do caminhão, ficando comprovada que a tentativa de burla da

fiscalização estadual.

Com a ação fiscal, foi feito o encaminhamento para a formalização do inquérito junto à Delegacia de Combate aos crimes contra a ordem tributária (DEFAZ) e a comunicação ao Ministério Público Estado para a Representação Fiscal com a indicação de condutas que infringem a Lei Federal 8.137/90, que tipifica os crimes contra a ordem tributária.

Foi emitido o auto de infração com a cobrança do valor do ICMS relativo à operação (Lei 7.799/02) e a cobrança da contribuição social FUMACOP 2% (Lei

8.205/04), além da multa por infração, 100% do valor do imposto devido.

AÇÃO FISCAL

Segundo o Secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro Alves, a Sefaz tem feito um grande esforço sistemático e permanente para conter qualquer evasão do ICMS por meio das unidades de fiscalização, para assegurar os recursos necessários para o financiamento das políticas públicas.

O ICMS é a principal receita do Estado, com uma estimativa de receita da ordem R\$ 7,2 bilhões em 2018